



Ano II - Edição 296 – Cassilândia - MS – 08 de Fevereiro de 2015 Pág. 01



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA Espécie: _____ N.º _____ Recebido em: ____ / ____ / ____ _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> PROJETO DECRETO LEGISLATIVO <input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO <input type="checkbox"/> DECRETO LEGISLATIVO <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO <input type="checkbox"/> AUTÓGRAFOS <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PARECER	N.º 001/2015
	AUTOR		

Susta efeitos de dispositivo do Decreto nº 2.968 de 15 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal votou e aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Susta os efeitos que suspendem temporariamente o pagamento de incentivos financeiros concedidos por Lei, disposto no inciso I do Art. 6º do Decreto nº 2968/2015, de 15 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS, 06 de fevereiro de 2015.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Presidente


ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO
1º Secretário

ATO DE RATIFICAÇÃO

MARCELINO PELARIN, **PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS**, com base nas informações constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2076/2014**, referente à licitação realizada na modalidade de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2014**, e no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, nos termos do “*caput*” do artigo 25º, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **DECIDE**:

RATIFICAR E HOMOLOGAR, o Chamamento Público para o credenciamento sem qualquer exclusividade a **FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S. J. RIO PRETO**, Habilitação para o credenciamento sem exclusividade de hospital para a contratação de prestação de serviços consultas e exames de média e alta complexidade para atender a demanda do Município de Cassilândia, dos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde Pública de Cassilândia-MS, pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme a seguir:

NOME DA EMPRESA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S. J. RIO PRETO- FUNFARME.	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00

Em consequência fica, convocada a credenciada para a assinatura do Termo de Credenciamento, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Cassilândia-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MARCELINO PELARIN
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Credenciada: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S. J. RIO PRETO- FUNFARME.

Objeto: O objeto do presente Instrumento Contratual, é o credenciamento sem exclusividade da FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S. J. RIO PRETO- FUNFARME, para a prestação de serviços consultas e exames de média e alta complexidade para atender a demanda do Município de Cassilândia, dos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde Pública de Cassilândia-MS.

Dotação:

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0006.2.059 MANUTENÇÃO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (AMB. E HOSPITALAR)
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor Global R\$ 96.000,00 (noventa seis mil reais).

Data: 02/02/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MARCELINO PELARIN, **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**, no uso de suas funções, e nos termos do inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA** e **HOMOLOGA** a contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a seguir: A contratação direta mediante dispensa de licitação da empresa: “**DAYANE PARREIRA DA SILVA - ME**”, para a aquisição de **Diários, Canhotos e Requerimentos de Matrícula**, no valor de **R\$ 21.256,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta e seis reais)**.

Cassilândia-MS, 04 de Fevereiro de 2015.

MARCELINO PELARIN
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratada: **DAYANE PARREIRA DA SILVA-ME**.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa **DAYANE PARREIRA DA SILVA-ME**, para a confecção de diários escolares para as escolas da Rede Pública de Ensino e Centros Municipais de Educação Infantil para o corrente ano letivo em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

Dotação:

60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0005.2.019 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
3.390.30 MATERIAL DE CONSUMO

Valor Global R\$ 21.256,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta e seis reais)

Data: 04/02/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratada: *UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.*

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, para a execução da obra de construção de um Centro de Educação Infantil, na Avenida Dr. Adaias Marques Moreira, zn 06, quadra 90, lote 206, no bairro Jardim Primavera II, nesta cidade de Cassilândia-MS, conforme Convênio nº 656462/2009 celebrado com o Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (obra complementar), consoante este CONTRATO o EDITAL e seus ANEXOS, quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação.

Dotação:

60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.451.0005.1.015 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor Global R\$ 533.762,42 (quinhentos trinta três mil setecentos sessenta dois reais e quarenta dois centavos)

Data: 05/02/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

MARCELINO PELARIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas funções, e nos termos do inciso I do Art. 25º da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA** e **HOMOLOGA** a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE**, a seguir:

Aquisição direta do Sr. **LUIZ ROBERTO NOGUEIRA** de 01(um) Veículo tipo Caminhão, marca Volkswagen VW/26.260E, ano/modelo 2007/2008, placa api-5479 de cor branca, chassi 9BW5B82U88R807202, equipado com tanque pipa modelo agribomba S15000 completo com bomba, canhão, mangote para sucção, chuveiro na frente e atrás, 02(duas) caixas de ferramentas, iluminação externa, guarda-copo, escada antiderrapante, carretel, rabo de pavão, com certificado do Inmetro no valor de **R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)**.

Cassilândia-MS, 05 de Fevereiro de 2015.

MARCELINO PELARIN
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratada: *LUIZ ROBERTO NOGUEIRA.*

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a aquisição de 01(um) Veículo tipo Caminhão, marca Volkswagen VW/26.260E, ano/modelo 2007/2008, placa api-5479 de cor branca, chassi 9BW5B82U88R807202, equipado com tanque pipa modelo agribomba S15000 completo com bomba, canhão, mangote para sucção, chuveiro na frente e atrás, 02(duas) caixas de ferramentas, iluminação externa, guarda-copo, escada antiderrapante, carretel, rabo de pavão, com certificado do Inmetro, para ser utilizada no Departamento de Água, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras.

Dotação:

30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.
30.102 DEPARTAMENTO DE AGUA
17.512.0025.1.013 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO
SANITÁRIO

4.4.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Valor Global R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)

Data: 05/02/2015

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edna de Fátima Spadim Custódio

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

PREFEITO: Carlos Augusto da Silva

Altair Leonel da Silva

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PODER LEGISLATIVO

PROCURADORIA GERAL: Nadir Vilela Gaudioso

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

Emilia Regina de Almeida Tolentino

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

SEC. DE EDUCAÇÃO:

Lucimeire Cardoso

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

SEC. DE SAÚDE:

Ivete Aparecida Batista Pereira Galacini

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

SEC. DE OBRAS:

Reginaldo Dias Martins

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO

VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias

AMBIENTE:

Eduardo José de Castro Antonio

VEREADOR: Francisco Machado Filho

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO

Cesar Augusto de Souza

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:

